46

LEI n.º 1.145, de 04 de agosto de 2011.

"Cria vagas que menciona"

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam criadas no anexo IV, da Lei Municipal n.º 1.061 de 20 de março de 2009, 03 vagas de agente comunitário de saúde.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 04 de agosto de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Finanças